



RESOLUÇÃO Nº 06/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral para processo de Escolha dos novos membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social, biênio 2023/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do município de São Miguel do Guamá criado pela **Lei Municipal nº 316/97** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação atual referente à Política de Assistência Social- Lei Municipal nº 356/2018 que prevê no artigo 18 que o CMAS constitui-se de composição paritária e de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social tem como uma de suas atribuições precípua, preconizadas no artigo 121, inciso XVIII, alínea e, da Norma Operacional Básica de Assistência Social do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS-2012): Elaborar aprovar e divulgar seu regimento interno, tendo como conteúdo mínimo: e) processo eleição dos conselheiros representantes da sociedade civil, conforme prevista na legislação.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social tem a competência de aprovar a criação e dissolução de Comissões Temáticas ou Grupos de Trabalho e suas respectivas competências, sua composição, procedimentos e prazo de duração de acordo com o artigo 5º, inciso III do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária em Reunião Ordinária do dia 11 de maio de 2023.



RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar a Comissão Eleitoral para Processo de Escolha dos novos membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência (CMAS).

Parágrafo único. A comissão de que trata o caput deste artigo será composta pelos seguintes conselheiros(as):

Diogo M. de Araújo Medeiros (Presidente da Comissão Eleitoral)

Maria Tarcísia Tavares Machado (Secretário da Comissão Eleitoral)

Thamyris Roberta Martins dos Santos (Membro da Comissão Eleitoral)

Marcilene Matos Rosendo (Membro da Comissão Eleitoral)

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guamá, 11 de maio de 2023.

Marcilene Matos Rosendo

Presidente do CMAS